

Itapemirim, 14 de agosto de 2018

DE: Gerência de TI
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 795/2018

Proposicao: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2018

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 194 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MULTAS, DÍVIDA ATIVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação

Ação: Publicação Realizada

Complemento: Após publicação da Emenda à LOM nº 030/2018 no Diário Oficial do Legislativo em 13 de agosto de 2018 e comunicado enviado ao Executivo Municipal, encaminhado a Procuradoria para anexar Ata da sessão de votação.

Providências: Anexar Ata

Rodrigo Silva Machado
Gerente de TI